Lei n.: 0458/58

ESTABELECE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Paca Dr.Sebastião Gomes Guimarães", o logradouro público existente no Bairro do Porto Velho, confluência das Ruas Goiás e Formiga.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor no ato de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, 31 de dezembro de 1958.

Assina: Luis Fernandes de Souza - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Diário do Oeste - n.378 de 03/01/1959